



DECRETO MUNICIPAL Nº004/2024

De 09 de Fevereiro de 2024.

*Decreta Ponto Facultativo no Município de
Baixio Ceará, os dias 12 e 13 de fevereiro de
2024, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, o senhor, RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os dias 12 e 13 fevereiro de 2024, durante as festividades carnavalescas do Município de baixio Ceará.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ